

## NOTA TÉCNICA

A Associação Tocantinense Turismo Receptivo – ATTR esclarece ao trade turístico região Jalapão, que prezamos pela legitimidade do processo Lei nº 154/2017 Criação do Voucher Único; Decreto Municipal nº 131/2019 Município de Mateiros, bem como acreditamos na extrema relevância do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMATUR sua importância para o desenvolvimento do turismo no município.

Por outro lado, acreditamos em somar vontade de trabalho e desenvolvimento visando interesse comum do bem público de acordo com os termos legais juntamente ao referido órgão que detém a função para desempenhar a legalidade das ações e funcionamento da Lei do Voucher no município de Mateiros, bem como, ainda desenvolver o mapa do turismo que por sua vez de acordo com o lançamento do Novo Mapa do Turismo Brasileiro pelo Ministério do Turismo, o município de Mateiros considerado um dos importantes na região em seu potencial não foi incluso na lista, por falta capacidade técnica.

Obtivemos conhecimento que o sistema do Mapa deu problemas nos 10 primeiros dias e o Ministério do Turismo prorrogou o prazo por 15 dias para compensar, mesmo assim a SEDEMATUR não colocou nenhuma informação em nenhuma das 2 (duas) plataformas disponíveis.

O novo **mapa** foi **lançado** no dia 28 de março. A última atualização, em 2019, contou com 3.694 cidades e 333 regiões turísticas.

*“O Ministério do Turismo divulgou, na segunda-feira (28), o novo Mapa do Turismo Brasileiro. O mapa reúne municípios que adotam o Turismo como estratégia de desenvolvimento e identifica necessidades de investimentos e de ações para promoção do setor em cada região turística do País. No Tocantins, foram cadastrados 27 municípios das sete regiões turísticas do Estado. Ao todo, foram cadastradas 2.542 cidades, distribuídas em 322 regiões turísticas do Brasil.*

*Nesta atualização do Mapa, o Tocantins registrou 27 municípios, dos quais cinco municípios não estavam presentes no último Mapa em 2018/19. A distribuição dos municípios cadastrados corresponde às regiões turísticas sendo três municípios da região turística “Ilha do Bananal”, (Formoso do Araguaia, Peixe e Sandolândia), sete municípios da região turística “Serras Gerais”, (Arraias, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Paranã, Pindorama, Ponte Alta do Bom Jesus), 6 municípios da região turística “Serras e Lago (Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantínia), três municípios da região turística “Encantos do Jalapão”, (Lizarda, Ponte Alta do Tocantins e São Félix do Tocantins), um município da região turística “Lagos e Praias do Cantão”(Araguacema), dois municípios da região*

*turística “Bico do Papagaio” (Itaguatins e Praia Norte) e cinco da região turística “Vale dos Grandes Rios” (Araguanã, Babaçulândia, Filadélfia, Pedro Afonso e Xambioá)”.  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/mapa-do-turismo-brasileiro>*

Esclarecemos ainda, a desídia na falta de resposta aos ofícios nº 16,18 e 21, configurando a conclusão de deficiência no desempenho do trabalho do referido órgão, motivo pelo qual justifica nos colocarmos a disposição para suprir e cooperar nestas deficiências técnica no que diz respeito ao enquadramento do município de Mateiros ao mapa do turismo e à aplicação da Lei do Voucher.

Desta forma, observamos a configuração da negligência para com o interesse público, bem como o descumprimento do seu dever com Município que deverá obedecer aos **princípios** de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esclarecemos ainda, a Associação Tocantinense Turismo Receptivo – ATTR e toda cadeia do trade de turismo podem arcar com os efeitos negativos de suas atividades turísticas no Jalapão, acreditamos em primeiro lugar no diálogo para realização de trabalho mútuo e coletivo tão logo exercendo nosso papel como entidade possuidora do dever igual de fiscalizar em defesa do interesse coletivo ao lado do município.

Palmas, 01 de Abril de 2022

**Associação Tocantinense de Turismo Receptivo – ATTR**

*Presidente Fernando Torres*

**Assessoria Jurídica - ATTR**

*Talita Nunes*

OAB/GO 33.484

**ATTR – ASSOCIACAO TOCANTINENSE TURISMO RECEPTIVO**

Q 103 Norte Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE ANEXO CATUR, PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77.001-04 PALMAS-TO

E-mail: [contato@attr.tur.br](mailto:contato@attr.tur.br) Telefone: 63 – 9 8421 6581